



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com
Deficiência – CMDDPD/BP



O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDDPD/BP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 812 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º– Aprovar a composição para Gestão 2019/2021 do CMDDPD, que passa a ter os seguintes membros:

PRESIDENTE -

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular- Alessandra Cristina Pio André
Suplente –

Secretaria Municipal de Saúde

Titular- Verônica Tancredo Duarte Mansur
Suplente – Thadeu Valadão Pedroso

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular - Lucimar Theodora de Lima Santos
Suplente -

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular-
Suplente-

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Titular – Daniele Jacinto Virgilio
Suplente – Thaís Cristina de Oliveira Souza

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDDPD
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038.

**CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDDPD
ANO – 2021**

JANEIRO – dia 8

FEVEREIRO – dia 4

MARÇO – dia 4

ABRIL – dia 7

MAIO – dia 6

JUNHO – dia 10

JULHO – dia 8

AGOSTO – dia 5

SETEMBRO – dia 2

OUTUBRO – dia 7

NOVEMBRO – dia 4

DEZEMBRO – dia 2

- Reuniões ordinárias realizadas nas **1^{as} quintas - feiras** de cada mês;
- Todas serão no horário de **15 horas** na **CASA DOS CONSELHOS**.